

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2k29n378 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/04/2021 Projeto de lei nº 235/2021 Protocolo nº 3178/2021 Processo nº 380/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Pantanal Amazônia de Conservação - IPAC.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Pantanal Amazônia de Conservação - IPAC. com sede em Tangara da Serra - MT

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva declarar de utilidade pública o Instituto Pantanal Amazônia de Conservação - IPAC..

Ressaltamos o trabalho do Vereador Eduardo Sanches, da Câmara Municipal de Tangara da Serra, no sentido de que o IPAC seja declarado de utilidade pública estadual.

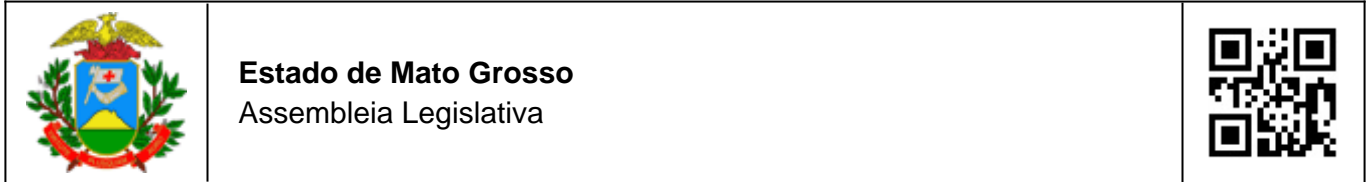
Fundada em 05 de junho de 2004, o Instituto vem se destacando nos municípios de Tangara da Serra, Sorriso e região, apoiando e desenvolvendo ações para:

1) defesa, recuperação, adequação a legislação, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

2) promoção da educação;

3) promoção dos povos indígenas e comunidades tradicionais;

4) experimentação, não lucrativa, de novos modelos socio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;



5) promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

6) promoção do voluntariado;

7) promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

8) elaboração de projetos, estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas nos itens anteriores.

Realizou diversas atividades, podemos destacar, entre outras: levantamento da situação das cabeceiras dos Rio Sepotuba, Juba e Jauru, com apoio da WWF-Brasil; participou do Conselho Estadual de Recursos Hídricos; participação na criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba-CBH Sepotuba.

Considerando que esta Entidade cumpre todos os preceitos legais, solicitamos que o Projeto seja aprovado pelos nobres pares, declarando a mesma de utilidade pública estadual, visto que a mesma já é declarada de utilidade pública municipal e necessita de uma abrangência estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2021

Dr. João
Deputado Estadual